

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ASSIS****FORO DE ASSIS****1ª VARA CRIMINAL E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS****R. Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP****19802-300, Fone: (18) 3402-1573, Assis-SP - E-mail: assis1cr@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001785-45.2026.8.26.0047**
 Classe - Assunto: **Alienação de Bens do Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **BRUNO CESAR RODRIGUES CORREIA**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ronise Patricia Mariano (31006)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 047.2026/009400-6 dirigi-me ao endereço: Av Otto Ribeiro, 700, Assis-SP, em 28/05, às 17h, quando PROCEDI A AVALIAÇÃO de um telefone celular, marca Motorola, MotoG35, 5G, sob o lacre 029430, pela quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais).

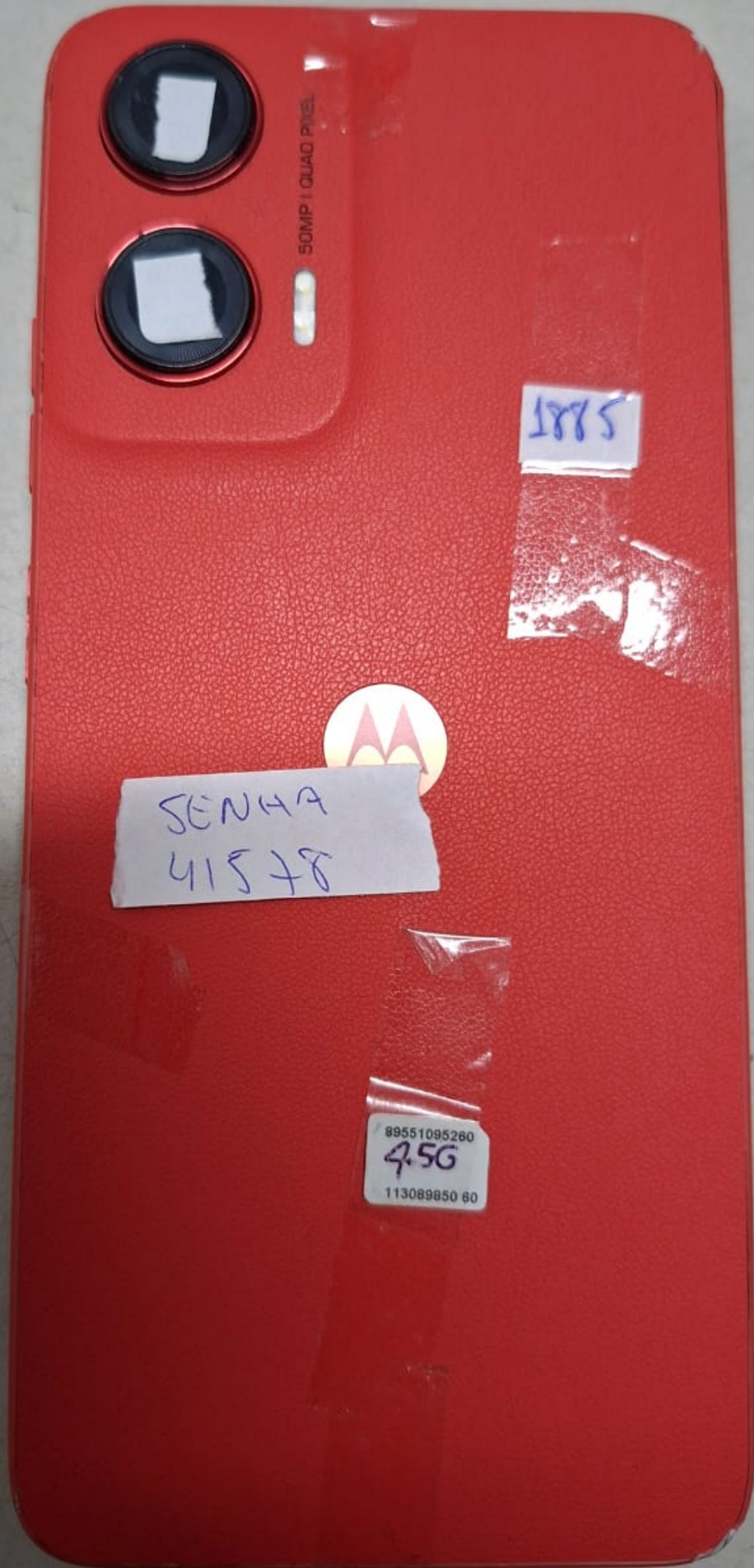
Neste ato, fui informada de que os veículos apreendidos são encaminhados para o Pátio de Apreensão Araras, Água do Paulista, Zona Rural, Assis-SP, para onde me dirigi em 05/06, às 16h e após verificação de valor de mercado da região, bem como de tabela FIPE e estado de conservação do veículo, PROCEDI A AVALIAÇÃO do veículo VW GOL SPECIAL, placa CVX4236, do Município de Assis, pela quantia de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

O referido é verdade e dou fé.

Assis, 27 de junho de 2026.

Número de Cotas: 02 – endereços distintos







PEÇA

Aparelho de Telefonia Móvel (Celular)	Marca:	MOTOROLA
	Modelo:	MOTO G35 5G
	Cor(es) predominante(s):	LARANJA
	Estado de conservação:	REGULAR
	IMEI (1) etiqueta:	359508852147155
	IMEI (1) eletrônico:	359508852147155
Bateria	Marca:	359508852147163
Cartão SIM 1 (2)	Modelo:	INTERNA
	ICC-ID (3):	
	IMSI (4):	89551095260113089050
	Operadora:	724102296141081
	Número da linha (provável):	VIVO
Cartão SIM 2 (2)		+5518996932004
Cartão de memória	AUSENTE	
Acessório	AUSENTE	
Pessoas Relacionadas (5)	AUSENTE	
BRUNO CESAR RODRIGUES CORREIA		

- (1) IMEI (International Mobile Equipment Identity): Número internacional de identificação do aparelho GSM.
(2) Cartão SIM (Subscriber Identity Module Card): Cartão do assinante, associado a um número de telefone.
(3) ICC-ID (Integrated Circuit Card ID): Identificador único impresso no cartão SIM, válido internacionalmente.
(4) IMSI (International Mobile Subscriber Identity): Número de identificação do assinante junto a operadora.
(5) Conforme informado na aquisição de exame pericial.

Quando dos exames, o aparelho ao ser ligado entrou em operação e apresentou funcionamento normal. Houve êxito na remoção do bloqueio e na extração de dados.

Conteúdo extraído do aparelho examinado tal como agenda de contatos, registros de chamadas, áudios, vídeos, imagens, trocas de mensagens, localizações relacionadas, arquivos em mídias ópticas anexadas a este laudo e foi disponibilizada em arquivo digital UFDR (Cellebrite Reader) para análise da Autoridade Investigadora de Interesse das investigações e relatórios necessários e relativos ao caso.



fls. 12



